

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 59, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: DAC4969217
ATOPRESIDENCIA-GP - 592022
(relativo ao Processo 391652022)

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 12., da Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, composta pelos seguintes membros:

I - Dr. Antônio Agenor Gomes, juiz de direito - presidente.

II - Christofferson Melo Cunha de Oliveira, técnico judiciário - apoio técnico administrativo, ora exercendo o cargo em comissão de coordenador de arquivo e gestão documental, matrícula nº 107623;

III - Cintia Valéria Botelho Costa Andrade, analista Judiciária - bibliotecária, ora exercendo o cargo em comissão de coordenadora de gestão da memória e biblioteca, matrícula nº 102731;

IV - Danielle Mendes Mesquita Melo, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, ora exercendo o cargo em comissão de assessora de informática da Corregedoria Geral da Justiça, matrícula 121509;

V - Olavo Hoffman Santos Pires Abreu, analista judiciário - sistemas e desenvolvimento, matrícula 130112;

VI - Priscila da Silva Sousa, chefe da divisão de arquivo e gestão documental, matrícula nº 195511;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

VII - Emmanuelle de Sousa Fontes Martins, técnica judiciária - apoio técnico administrativo, ora exercendo o cargo em comissão de chefa da divisão de arquivo do Fórum Des. Sarney Costa, matrícula nº 118703;

VIII - Admée Duailibe Padilha, chefa da divisão de gestão e controle documental da Corregedoria Geral da Justiça, matrícula 202549;

IX - Lucas Thery Monte Verde Silva, assessor técnico de arquivologia e história, matrícula nº 205716;

X - Leoneide Maria Brito Martins, analista judiciária - bibliotecária, matrícula nº 102806;

XI - Diana Bastos Ordahy, técnica judiciária - apoio técnico administrativo, ora exercendo o cargo de comissão de assessora jurídica da Presidência, matrícula nº 116368.

Parágrafo único. O (a) presidente da CPAD será substituído (a) por um dos membros da Comissão, na ordem em que figura no art. 1º deste ato da presidência, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Art. 2º Os responsáveis pelos arquivos do Tribunal de Justiça, da Corregedoria-Geral da Justiça e do Fórum Des. Sarney Costa serão supervisores (as) dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação Documental, como também serão responsáveis pela aplicação dos instrumentos do Programa de Gestão Documental nas suas respectivas unidades.

Art. 3º Este Ato da Presidência, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias - GP nºs 1023, de 13 de setembro de 2012, 631, de 05 de agosto de 2019 e 1076, de 02 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 8 de agosto de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/08/2022 10:09 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

